



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ
PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS
TELEFAX (38) 3746-1136

PORTARIA Nº. 156/2017

REVOGA GRATIFICAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar aos servidores abaixo, gratificação no percentual de 30% (trinta por cento) e 40% (quarenta por cento) de seus vencimentos:

- 1- Cassia Cardoso da Silva – Recepcionista
- 2- Edna Ruas Santos Muniz – Chefe de Apoio Administrativo da Educação
- 3- Edmar Muniz Sales – Chefe de divisão de Transporte Escolar
- 4- Luana Tamires de Jesus Nobre – Chefe de Departamento de Vigilância em Saúde
- 5- Starley Magalhães Nobre – Oficial de Serviços Públicos Mecânico


Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 27 de julho de 2017.


LARRAVARDIERIE BATISTA CORDEIRO

Prefeito de Ibiaí/MG
Larravardiere Batista Cordeiro
Prefeito Municipal de Ibiaí-MG
CPF: 850.532.796-91

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS	
Lei Municipal Nº 001/1990 Art. 94 e 95 - COM Certifico que foi Publicado	
_____ / /	 ADMINISTRAÇÃO